



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/Nº - CENTRO - TELEFONE: (28) 3529-6036
CNPJ 27.174.168/0001-70 - ITAPEMIRIM - ESTADO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1917/2005.

Autor do Projeto de Lei.

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA "ALDA OSÓRIO DE SOUZA", NO DISTRITO DE ITAIPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

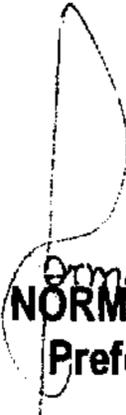
A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ALDA OSÓRIO DE SOUZA", a artéria que se inicia na residência do Sargento Aníbal, próxima a ATUM DO BRASIL, e termina na antiga linha telegráfica, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 07 de junho de 2005.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal